

Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:

Maio a julho de 2024

Empresa em Recuperação Judicial:
CINZEL ENGENHARIA LTDA

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Maio a julho de 2024

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA
Notas fiscais (novembro/23 a junho/24);
Movimentação de funcionários (novembro/23 a junho/24);
Folha de pagamento (novembro/23 a junho/24);
Consulta ao serasa (novembro/23 a junho/24);
Balanço Patrimonial (novembro/23 e dezembro/23);
DRE (novembro/23 e dezembro/23);
Fluxo de caixa (novembro/23 e dezembro/23);
Extratos bancários (novembro/23 e dezembro/23);
Contas a receber (novembro/23 e dezembro/23);
Contas a pagar (novembro/23 e dezembro/23);
Estoque (novembro/23 e dezembro/23);
Imobilizado (novembro/23 e dezembro/23);
Investimentos (novembro/23 e dezembro/23);
Comprovantes de recolhimentos de tributos (novembro/23 e dezembro/23);
Situação fiscal (novembro/23).

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjcinzel@vivanteaj.com.br
 Telefone: +55 81 3231-7665
 Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Maio a julho de 2024****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações Financeiras/Operacionais.....	4
3. Considerações Finais da Administradora Judicial.....	8

**1. Eventos Relevantes****1.1 Resumo do Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	27/01/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/01/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/02/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/04/2021	22/03/2021	✓
Stay Period	23/07/2021	23/07/2021	✓
Prorrogação do Stay Period	20/12/2021	20/12/2021	✓
Publicação 1º Edital	-	17/05/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/06/2021	01/06/2021	✓
Publicação 2º Edital	16/07/2021	23/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/09/2021	02/09/2021	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	23/08/2021	23/08/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/09/2021	22/09/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	23/06/2021	22/08/2023	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	29/08/2023	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	25/10/2023	✓
Início Pagamento Classe I		08/11/2023	✓
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III		23/11/2023	✓
Início Pagamento Classe IV	25/10/2024	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

**Maio a julho de 2024****2. Informações Financeiras/Operacionais****2.1 Balanço Patrimonial**

Documentação analisada: novembro e dezembro de 2023.

CINZEL BALANÇO PATRIMONIAL	set.-23	out.-23	nov.-23	dez.-23
Ativo Total				
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	R\$104.856.242,41	R\$103.987.325,64	R\$105.391.014,86	R\$103.120.509,45
Ativo Circulante	R\$ 81.516.840,49	R\$ 80.588.608,94	R\$ 81.918.131,22	R\$ 67.535.769,86
Ativo Não Circulante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Realizável a longo prazo	R\$ 23.339.401,92	R\$ 23.398.716,70	R\$ 23.472.883,64	R\$ 35.584.739,59
Ativo Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Passivo	R\$102.763.122,49	R\$103.480.300,43	R\$104.268.097,00	R\$103.120.509,45
Passivo Circulante	R\$ 38.042.418,03	R\$ 38.772.740,80	R\$ 39.574.327,82	R\$ 39.635.306,88
Passivo Não Circulante	R\$ 21.805.029,13	R\$ 21.791.884,30	R\$ 21.778.093,85	R\$ 16.186.382,18
Patrimônio Líquido	R\$ 42.915.675,33	R\$ 42.915.675,33	R\$ 42.915.675,33	R\$ 47.298.820,39

2.1.1 Imobilizado

Documentação analisada: novembro e dezembro de 2023.

CINZEL IMOBILIZADO	set.-23	out.-23	nov.-23	dez.-23
Venda de Ativos	Não houve venda de ativos.	Não houve venda de ativos.	Não houve venda de ativos.	Houve venda de ativos.
Se houve venda de Ativos, os mesmos estarão descritos a seguir. Se não houve venda, o campo estará em branco.				Houve venda de ativos na seguinte categoria: Veículos no valor de R\$ 59.000,00.
Compra de Ativos	Houve compra de ativos.	Houve compra de ativos.	Houve compra de ativos.	Houve compra de ativos.
Se houve compra de Ativos, os mesmos estarão descritos a seguir. Se não houve compra, o campo estará em branco.	Leasing no valor de R\$ 67.175,07	Leasing no valor de R\$ 53.175,07	Leasing no valor de R\$ 67.983,88	Leasing no valor de R\$ 73.992,81



Maio a julho de 2024

2.2 Contas a Receber

Documentação analisada: novembro e dezembro de 2023.

CINZEL CONTAS A RECEBER	set.-23	out.-23	nov.-23	dez.-23
Contas a Receber Vencidas	R\$ 696.974,89	R\$2.070.168,71	R\$2.249.617,96	R\$2.440.330,14
Contas a Receber a Vencer	R\$3.100.205,65	R\$ 179.449,25	R\$ 508.702,05	R\$2.613.919,97

2.3 Contas a Pagar

Documentação analisada: novembro e dezembro de 2023.

CINZEL CONTAS A PAGAR	set.-23	out.-23	nov.-23	dez.-23
Contas a Pagar Vencidas	R\$688.925,28	R\$607.589,38	R\$790.307,29	R\$789.927,63
Contas a Pagar a Vencer	R\$692.388,74	R\$771.338,75	R\$778.509,91	R\$345.896,13

2.4 Extratos Bancários

Documentação analisada: novembro e dezembro de 2023.

CINZEL EXTRATO BANCÁRIO	jul.-23	ago.-23	set.-23	out.-23	nov.-23	dez.-23
Saldo Conta Corrente	R\$ 6.929,00	R\$3.249.051,04	R\$1.110.257,03	R\$ 118,67	R\$ 107,10	R\$ 132,14
Valor bloqueado	R\$2.641,20	R\$ 2.641,20	R\$ 260.281,33	R\$ 2.641,20	R\$ 2.641,20	R\$ 2.641,20
Saldo Aplicação	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 267.647,43	R\$384.308,45	R\$387.183,72	R\$397.885,98

2.5 Folha de Pagamento e Movimentações de Colaboradores

Documentação analisada: novembro de 2023 a junho de 2024.

- Em quantidade

CINZEL FOLHA DE PAGAMENTO	mar.-24	abr.-24	mai.-24	jun.-24
Número de Demissões	5	5	3	3
Número de Admissões	5	7	14	10
Quantidade de profissionais ativos na folha salarial	329	331	342	349



Maio a julho de 2024

- Em valor

CINZEL FOLHA DE PAGAMENTO	mar.-24	abr.-24	mai.-24	jun.-24
Valor total da folha - Bruta	R\$874.310,26	R\$857.415,73	R\$892.126,50	R\$1.026.271,71
Valor total da folha - Líquida	R\$336.443,00	R\$383.818,00	R\$412.103,00	R\$ 493.394,00
Valor do pró-labore	R\$ 8.964,00	R\$ 8.965,00	R\$ 8.964,00	R\$ 8.964,00
Pagamento da Folha Salarial em dia? (Informação coletada com a Recuperanda)	Sim	Sim	Sim	Sim

2.6 Situação Fiscal

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CINZEL ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 08.059.768/0001-42
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Construção de edifícios
Valor Total da dívida: R\$ 65.412.369,51 ⊕ / ⊖

FAZENDA ESTADUAL

A seguir, a Certidão de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual de PE:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000007866309-02** Data de Emissão: **05/09/2024**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **CINZEL ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**
 Endereço: **RUA SAO MIGUEL, 1080 -**
 Bairro: **AFOGADOS** Município: **RECIFE**
 Inscrição Estadual: **0083944-23** CNPJ: **08.059.768/0001-42** CNAE Principal: **4120-4/00** CEP: **50.850-000**



Maio a julho de 2024

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 08.059.768/0001-42
Razão social: CINZEL ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 05/09/2024 12:08:35

2.7 DRE

Documentação analisada: novembro e dezembro de 2023.

CINZEL DRE	set.-23	out.-23	nov.-23	dez.-23
Receita Bruta	R\$ 5.168.401,09	R\$ 1.999.753,07	R\$ 9.016.553,57	R\$ 7.004.792,95
Receita Líquida	R\$ 4.898.561,83	R\$ 1.874.625,15	R\$ 8.807.607,37	R\$ 6.541.427,69
Custo	R\$ (4.876.114,07)	R\$ (3.225.576,26)	R\$ (5.796.485,31)	R\$ (3.730.930,23)
Despesa	R\$ (175.343,91)	R\$ (223.725,22)	R\$ (268.879,22)	R\$ (300.544,98)
Outras Receitas	R\$ 2.508,52	R\$ 3.795,25	R\$ 5.067,81	R\$ 6.572,96
Outras Despesas	R\$ (27.819,11)	R\$ (15.213,63)	R\$ -	R\$ (36.705,07)
Resultado (DRE)	R\$ (178.206,74)	R\$ (1.586.094,71)	R\$ 2.747.310,65	R\$ 2.479.820,37

2.8 Fluxo de Caixa

Documentação analisada: novembro e dezembro de 2023.

CINZEL FLUXO DE CAIXA	set.-23	out.-23	nov.-23	dez.-23
Saldo Inicial	R\$ 3.249.051,04	R\$ 1.378.547,23	R\$ 385.069,88	R\$ 387.933,58
Entrada	R\$ 9.466.371,34	R\$ 8.411.866,36	R\$ 8.015.266,55	R\$ 7.900.752,84
Saída	R\$ (11.336.875,15)	R\$ (9.405.343,70)	R\$ (8.012.402,85)	R\$ (7.890.003,46)
Resultado (Fluxo de Caixa)	R\$ 1.378.547,23	R\$ 385.069,88	R\$ 387.933,58	R\$ 398.682,96



Maio a julho de 2024

3. Considerações Finais da Administradora Judicial

3.1 Análise, questionamentos e solicitações – RMA atual

- **Análise**

RELATÓRIO DE CONTAS A RECEBER

Destaca-se o aumento de 83% dos valores a receber em dezembro/23, no comparativo com o mês anterior, ocasionado, principalmente, pelos valores a vencer. O valor dos valores a receber em dezembro/23 consta com o total de R\$ 5.054.250,11.

RAZÃO DO ESTOQUE

Destaca-se o consumo dos estoques nos meses de novembro/23 e dezembro/23, de R\$ 3.066.492,12 e R\$ 3.800.000,00, respectivamente.

RAZÃO DO IMOBILIZADO

Mensalmente, a Recuperanda tem entradas referentes à leasing, comprovadas através das razões contábeis recebidas pela Vivante.

Em dezembro/23, houve a saída de R\$ 59.000,00, referente a uma venda de veículo, não autorizada judicialmente. A Vivante já realizou questionamento, mas não obteve retorno, razão pela qual reiterou.

DRE

Nos meses de novembro/23 e dezembro/23, destacam-se os faturamentos, de R\$ 9.016.553,57 e R\$ 7.004.792,95, e lucros de R\$ 2.747.310,65 e R\$ 2.479.820,37, respectivamente, que foram os maiores realizados no exercício de 2023.

COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS IMPOSTOS

A Recuperanda apresentou comprovantes de pagamentos de FGTS, contribuição previdenciária, bem como de parcelamentos da PGFN e de IPTU.

CONSULTA AO SERASA

A Recuperanda apresentou consulta em que nada consta.

- **Questionamentos e solicitações**

1 - No balanço patrimonial, a Vivante realizou análise horizontal e questionou as razões das variações e valores destacados em amarelo, conforme visto a seguir.



Maio a julho de 2024

ATIVO		nov.-23	A.H.	dez.-23
CIRCULANTE				
adiantamentos empresas coligadas	R\$	9.294.370,89	-100%	
adiantamentos a pessoas ligadas	R\$	3.289.575,06	-100%	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
adiantamentos pessoas jurídicas ligadas	R\$	14.100.902,14	0%	R\$ 14.107.125,09
adiantamentos pessoas físicas ligadas			0%	R\$ 3.289.575,06
adiantamento empresas coligadas			0%	R\$ 8.801.065,13

PASSIVO		nov.-23	A.H.	dez.-23
NÃO CIRCULANTE				
empréstimos com pessoas ligadas	R\$	5.580.406,83	-100%	R\$ -

2 - Nas contas a receber, a Vivante realizou comparativo do relatório apresentado com o balancete e verificou que não coincide, conforme visto a seguir. A Vivante questionou.

CONTAS A RECEBER	nov.-23	dez.-23
CONTAS VENCIDAS	2.249.617,96	2.440.330,14
CONTAS A VENCER	508.702,05	2.613.919,97
TOTAL CONTAS A RECEBER	R\$ 2.758.320,01	R\$ 5.054.250,11

ATIVO		nov.-23	dez.-23
adiantamentos a fornecedores	R\$	1.313.836,58	R\$ 678.691,70
clientes	R\$	28.978.350,51	R\$ 30.274.318,08

3 - Nas contas a pagar, a Vivante realizou comparativo dos relatórios apresentados com o balancete e verificou que não coincide, conforme visto a seguir. A Vivante questionou.

CONTAS A PAGAR	nov.-23	dez.-23
CONTAS VENCIDAS	778.509,91	R\$ 789.927,63
CONTAS A VENCER	790.307,29	R\$ 345.896,13
TOTAL CONTAS A PAGAR	R\$ 1.568.817,20	R\$ 1.135.823,76

PASSIVO		nov.-23	dez.-23
fornecedores	R\$	6.829.969,32	R\$ 6.319.556,91

4 - No estoque, a Vivante realizou comparativo da razão apresentada com a movimentação do balancete e verificou que não coincide, conforme visto a seguir. A Vivante questionou se é devido à rubrica "Estoques de serviços executados a faturar", que não teve a razão contábil enviada, bem como solicita o envio mensalmente.



Maio a julho de 2024

ESTOQUE		nov.-23
ENTRADA	R\$	2.067.509,50
SAÍDA	R\$	3.066.492,12
RAZÃO MOVIMENTAÇÃO ESTOQUE	-R\$	998.982,62
BALANÇO MOVIMENTAÇÃO ESTOQUE	-R\$	3.130.400,62
DIFERENÇA	-R\$	2.131.418,00

5 - No fluxo de caixa, a Vivante realizou análise das variações e valores e questionou o que se destaca em amarelo, conforme visto a seguir.

Mês/Ano	out.-23		nov.-23		dez.-23	
Saldo Inicial	R\$	1.378.547,23	R\$	385.069,88	R\$	387.933,58
ENTRADAS	R\$	8.411.866,36	R\$	8.015.266,55	R\$	7.900.752,84
ANTEC. DE RECEBÍVEIS (DESCONTO DE TÍTULOS)						
CONTA CORRENTE	R\$	5.013.604,35	R\$	4.619.876,26	R\$	3.960.511,57
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$	579,27	R\$	1.049,16	R\$	5.669,00
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS						
DESPESAS COM PESSOAL						
EMPRESTIMOS			R\$	982.824,55		
FORNECEDORES	R\$	6.379,71	R\$	29.427,26	R\$	36.168,90
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	R\$	3.387.508,01	R\$	2.276.008,26	R\$	3.834.106,84
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	0,96			R\$	11,14
RECEITAS COM PESSOAL						
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	3.794,06	R\$	4.670,54	R\$	5.285,39
RECURSO RJ - CONTA JUDICIAL			R\$	101.410,52		
VENDA IMOBILIZADO					R\$	59.000,00
SAÍDAS	-R\$	9.405.343,70	-R\$	8.012.402,85	-R\$	7.890.003,46
BLOQUEIOS JUDICIAIS	-R\$	241,53	-R\$	5.568,12	-R\$	5.038,55
CONTA CORRENTE	-R\$	4.642.147,49	-R\$	3.117.663,40	-R\$	3.467.205,81
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$	1.224.518,17	-R\$	1.354.400,99	-R\$	1.555.993,45
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	76.562,08	-R\$	137.928,10	-R\$	6.888,15
EMPRÉSTIMOS	-R\$	18.190,99	-R\$	18.182,47	-R\$	141.249,60
FORNECEDORES	-R\$	3.394.269,87	-R\$	3.087.070,29	-R\$	2.211.486,98
IMPOSTOS	-R\$	49.413,57	-R\$	166.589,48	-R\$	303.563,12
PAGAMENTOS PRJ			-R\$	125.000,00	-R\$	198.577,80
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$	4.939.997,05	R\$	2.010.085,53	R\$	4.299.502,10
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-R\$	4.939.997,05	-R\$	2.010.085,53	-R\$	4.299.502,10
Total Geral	R\$	385.069,88	R\$	387.933,58	R\$	398.682,96

6 - Nas notas fiscais, a Vivante realizou comparativo da soma das notas apresentadas com o faturamento da DRE e verificou que não coincide, conforme visto a seguir. A Vivante questionou.

	nov.-23	dez.-23
NOTAS FISCAIS DE FATURAMENTO	R\$ 3.029.003,57	R\$ 6.449.696,85
FATURAMENTO DA DRE	R\$ 9.016.553,57	R\$ 7.004.792,95
DIFERENÇA	R\$ (5.987.550,00)	R\$ (555.096,10)




Maio a julho de 2024

3.2 Anexos

- Reunião maio a julho 24 (doc. 1, doc. 2, doc.3);
- Alteração do QGC (doc.4);
- Questionamentos e solicitações respondidas (doc.5);
- Questionamentos e solicitações pendentes (doc.6);
- Documentação pendente (doc.7);
- PRJ e pagamentos aos credores (doc.8) – **Ressalta-se que a Vivante observou que, para diversos credores trabalhistas, para aplicação dos descontos do plano, a Recuperanda considerou valores divergentes dos valores atualmente habilitados no Quadro Geral de Credores. A Vivante questionou, diversas vezes, tendo a Recuperanda informado que enviaria alterações que justificariam os valores utilizados. A Recuperanda enviou, após diversas solicitações, uma lista com informações de cada credor solicitando alteração, contudo, não em tempo hábil para análise e inclusão nesse relatório, razão pela qual será analisado e exposto em próximo relatório mensal;**
- Processos relacionados (doc.9);
- Honorários da Administradora Judicial – A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios dos meses de maio a julho de 2024, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjcinzel@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054



Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04711-905.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Reunião maio/2024 - Cinzel Engenharia

1. Reunião

REUNIÃO	Virtual.
PRESENTES	O Sr. Joel, gestor de processos, o Sr. Victor, advogado, a Sra. Ranyella e Sra. Paula, consultoras.
FATURAMENTO	Abril/24: R\$ 6.310.998,60; Maio/24: R\$ 3.665.586,06. Afirmou que a tendência é melhorar o faturamento, o mercado está aquecendo, mas a mão de obra está escassa.
QUADRO DE COLABORADORES	Abril/24: 7 admissões e 5 demissões, total de 331 funcionários. Folha de pagamento está em dia e FGTS também, exceto algumas liberações que estão sendo feitas por acordo.
DESPESAS	Estão em dia com as despesas, o que tem de atraso é por força de contrato comercial. Além disso, está pendente com a parte fiscal.
SITUAÇÃO FISCAL	Está pagando os impostos correntes regularmente e, com relação ao passivo fiscal anterior, está prevista a transação no segundo semestre de 2025, 6 meses após o encerramento dos pagamentos dos trabalhistas.
PRJ	Foram feitos novos pagamentos e os comprovantes foram enviados.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Quanto às obras: Tocantina - Andando; Presídios - Suspensa por conta do governo do estado; Passeios - São duas, estão andando, uma na Zona Norte e outra na Agamenon; Teatro - Andando; Enotel - Andando.

	Está fechando os 2 contratos bons que havia mencionado na reunião anterior, mas ainda não tem valores.
	A Vivante reiterou os questionamentos e a documentação pendente.



Reunião e fotos junho/2024 – Cinzel Engenharia

1. Reunião

REUNIÃO	Visita à Sede.
PRESENTES	O Sr. Joel, gestor de processos.
FATURAMENTO	Maió/24: R\$ 3.665.586,06; Junho/24 parcial: R\$ 2.800.000,00.
	Ainda tem expectativa de faturamento nas obras de Tocantina, do Teatro e dos Passeios.
QUADRO DE COLABORADORES	Maió/24: 14 admissões e 3 demissões, total de 342 funcionários.
	Folha de pagamento está em dia e FGTS também, exceto algumas liberações que estão sendo feitas por acordo.
	Está aumentando o quadro de funcionários. Precisa realizar mais admissões, mas a mão de obra está escassa. Hoje o quadro está com déficit. Está contratando funcionários inclusive para os cargos atualmente ocupados, pois está com funcionários mais antigos, perto de se aposentar. Também está contratando o mesmo pessoal para a obra de Tocantina, que estava anteriormente parada.
	Quer fazer projeto com o Senai para especialização dos colaboradores.
DESPESAS	Estão em dia com as despesas, o que tem de atraso é por força de contrato comercial. Além disso, está pendente com a parte fiscal.
SITUAÇÃO FISCAL	Ainda não sabe informar o montante do passivo fiscal.
PRJ	Realizou novos pagamentos. Iniciou os pagamentos de credores trabalhistas, e os comprovantes foram

	enviados.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Ainda estão com as mesmas obras ativas. Os contratos fechados ainda estão pendentes das assinaturas, por isso não começaram as obras. Os valores dos contratos são de 45MM e 63MM.
	Vai participar de nova licitação em julho.
	A Vivante reiterou os questionamentos e a documentação pendente.

2. Fotos - Visita à Sede



VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Reunião julho/2024 – Cinzel Engenharia

1. Reunião

REUNIÃO	Virtual.
PRESENTES	O Sr. Joel, gestor de processos.
FATURAMENTO	Junho/24: R\$ 6.009.614,43; Julho/24 parcial: R\$ 6.662.682,84; Previsão para julho/24: R\$ 8.600.000,00.
	O aumento do faturamento foi, principalmente, pelas obras da UFPE (reforma, recuperação e complementação do Centro de Convenções) e da URB (requalificação Agamenon Magalhães).
	A expectativa do final de julho é de faturamento na obra Tocantina. Nessa obra, há também expectativa de ampliação e reajuste de valores.
QUADRO DE COLABORADORES	Junho/24: 10 admissões e 3 demissões, total de 349 funcionários. Maioria das contratações para a obra de Tocantina.
	A folha de pagamento está em dia e o FGTS não está em dia. Com relação ao FGTS, mensalmente há recolhimento, mas ainda há valores em atraso, que estão sendo vistos para serem parcelados.
DESPESAS	Estão em dia.
SITUAÇÃO FISCAL	Os impostos correntes estão sendo pagos, mas parcialmente, porque tem tributação que são compensatórias no final do ano. Com relação aos impostos antigos, também estão sendo vistos para serem parcelados.
PRJ	A Vivante questionou com relação a alguns valores pagos, que não são baseados nos valores atualmente habilitados na RJ, tendo sido afirmado pela Recuperanda que os valores que estão sendo

	<p>pagos, de fato, são os devidos, com base nos respectivos processos trabalhistas, e que a documentação pertinente está sendo preparada para envio à Vivante. A Vivante solicitou que a documentação seja enviada o quanto antes.</p>
INFORMAÇÕES RELEVANTES	<p>Quanto às obras:</p> <p>Presídios/PE - Suspensa por conta do governo do estado;</p> <p>TRE/CE - Obra concluída, só tem valor a receber;</p> <p>Passeios/PE - Uma foi concluída e recebeu os valores e outras duas estão a todo vapor, uma na Zona Norte e outra na Agamenon. Provavelmente terão aditivos;</p> <p>Tocantina/MA - Andando;</p> <p>DER/PE - Primeira parte concluída com saldo a receber e, talvez, terá aditivo. Está aguardando liberação para fazer conclusão da obra e reajuste;</p> <p>Mercado Modelo/BA - Está concluída, mas tem ajustes que não estavam no escopo. Além disso, tem valores a receber;</p> <p>Enotel/PE - Obra privada, sempre tem algo a mais a fazer, é reforma;</p> <p>Coelhos/PE - Obra concluída, só tem valor a receber. Emitiu a última fatura e está aguardando o recebimento;</p> <p>Centro de Convenções (teatro)/PE - A todo vapor, maior número de funcionários.</p>
	<p>Os dois novos contratos que foram fechados, ainda não foram assinados, estão aguardando, devido a burocracia de secretaria.</p>
	<p>Participou de licitação que ficou em 5º lugar e outra licitação está em fase de análise de documentação. Explicou que uma concorrente analisa a</p>

	<p>documentação da outra para eventuais impugnações. Com relação ao preço, afirma que este não pode ser alterado, visto que o preço do concorrente é visto e se tornaria uma disputa desleal. As impugnações seriam com relação às exigências das obras, se foram atendidas, como de profissionais especializados, materiais a serem utilizados, entre outros. A cinzel tem um jurídico direcionado para isso.</p>
	<p>Informou que estão atualmente com dois contadores trabalhando em conjunto, o antigo e o novo, para que ocorra a transição da contabilidade.</p>
	<p>A Vivante reiterou questionamentos e documentação pendente.</p>

Alteração do Quadro Geral de Credores - Cinzel Engenharia

A Vivante comunica que realizou alterações de créditos de credores trabalhistas, de acordo com as Certidões de Habilitação de Crédito, conforme exposto a seguir:

CREDOR	VALOR HABILITADO
ENOQUE LUIZ DA SILVA	R\$ 9.826,74
GILVAN CAETANO DA SILVA (ADV CREDOR ENOQUE LUIZ DA SILVA)	R\$ 5.854,99
HELIONILDO LAURINDO DA SILVA	R\$ 28.328,48
MARCELO DE ALBUQUERQUE LESSA (ADV CREDOR HELIONILDO LAURINDO DA SILVA)	R\$ 3.055,59
JOSENILDO MONTEIRO DE FARIAS	R\$ 17.158,65
LUCAS DE ALBUQUERQUE FEITOSA (PERITO CREDOR JOSENILDO MONTEIRO DE FARIAS)	R\$ 1.000,00
EVERTON PEDROSA SILVA DE MELO PJE	R\$ 106.282,24
ELI ALVES BEZERRA (ADV CREDOR EVERTON PEDROSA SILVA DE MELO)	R\$ 16.650,32

Questionamentos e solicitações respondidas - Cinzel Engenharia

Balanco Patrimonial

ATIVO	mai/23	jun/23	jul/23
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.046.800,51	R\$ 707.800,90	R\$ 671.614,53
CRÉDITOS	R\$ 43.701.979,81	R\$ 42.810.061,81	R\$ 39.916.804,93
ESTOQUES	R\$ 34.997.725,86	R\$ 36.021.214,22	R\$ 39.880.945,33
TOTAL DO CIRCULANTE	R\$ 79.746.506,18	R\$ 79.539.076,93	R\$ 80.469.364,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
CRÉDITOS	R\$ 22.279.632,12	R\$ 22.285.587,57	R\$ 22.291.589,41
INVESTIMENTOS	R\$ 228.912,17	R\$ 228.912,17	R\$ 228.912,17
IMOBILIZADO TÉCNICO	R\$ 561.354,21	R\$ 616.505,30	R\$ 681.513,78
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 23.069.898,50	R\$ 23.131.005,04	R\$ 23.202.015,36
TOTAL DO ATIVO	R\$ 102.816.404,68	R\$ 102.670.081,97	R\$ 103.671.380,15

ATIVO	ago/23	set/23	out/23
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES	R\$ 3.716.522,47	R\$ 1.744.978,80	R\$ 834.165,45
CRÉDITOS	R\$ 37.961.474,85	R\$ 44.171.050,57	R\$ 42.806.062,29
ESTOQUES	R\$ 39.679.110,13	R\$ 35.600.811,12	R\$ 36.948.381,20
TOTAL DO CIRCULANTE	R\$ 81.357.107,45	R\$ 81.516.840,49	R\$ 80.588.608,94
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
CRÉDITOS	R\$ 22.297.637,65	R\$ 22.303.735,30	R\$ 22.309.875,01
INVESTIMENTOS	R\$ 228.912,17	R\$ 228.912,17	R\$ 228.912,17
IMOBILIZADO TÉCNICO	R\$ 739.579,38	R\$ 806.754,45	R\$ 859.929,52
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 23.266.129,20	R\$ 23.339.401,92	R\$ 23.398.716,70
TOTAL DO ATIVO	R\$ 104.623.236,65	R\$ 104.856.242,41	R\$ 103.987.325,64

-No mês de agosto/23, no ativo circulante, destaca-se o aumento de 3 milhões de reais em “disponibilidades”, devido ao aumento de 3,2 milhões de reais em “bancos contas de movimentação”, mais especificamente na conta do banco semear. A Vivante questionou a razão do aumento expressivo.

RESPOSTA DA RECUPERANDA: Recebimentos de faturas no final do mês que não puderam ser em tempo hábil (CONTA CORRENTE), para evitar bloqueios dos valores.

-No mês de setembro/23, no ativo circulante, destaca-se o aumento de 6,2 milhões de reais em “créditos”, devido, principalmente, aos aumentos de 2,9 milhões de reais em “adiantamentos empresas coligadas” e 2,8 milhões de reais em “clientes”. A Vivante questionou a razão dos aumentos expressivos.

RESPOSTA DA RECUPERANDA: O aumento relativo aos 2,9 milhões de reais foi devido às transferências dos recebimentos no mês anterior (Conforme citado, na resposta do questionamento anterior). Em relação aos 2,8 milhões se dá pelo atraso de faturas que foram emitidas no mês, porém não foram recebidas no mesmo mês.

Estoque

-Nos meses de julho/23 e setembro/23, no comparativo da movimentação da razão do estoque com a movimentação dos balanços, observou-se que os valores encontram-se divergentes, conforme se observa a seguir:

ESTOQUE	jul/23	set/23
ENTRADA	R\$ 731.091,11	R\$ 798.919,59
SAÍDA	R\$ -	R\$ 1.458.759,60
RAZÃO MOVIMENTAÇÃO ESTOQUE	R\$ 731.091,11	-R\$ 659.840,01
BALANÇO MOVIMENTAÇÃO ESTOQUE	R\$ 3.859.731,11	-R\$ 4.078.299,01

A Vivante questionou as divergências.

RESPOSTA DA RECUPERANDA: Na rubrica “Estoques” da contabilidade, existem duas rubricas analíticas, onde houve movimentação na rubrica “Estoques de serviços executados a faturar”, por isso há divergência entre o razão encaminhado e a conta (sintética) “Estoques”.

Imobilizado

-Nos meses de junho/23 a outubro/23, em análise à movimentação da razão do imobilizado, destaca-se o aumento em todos os meses, conforme se observa a seguir:

IMOBILIZADO	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
ENTRADA	R\$ 55.151,09	R\$ 65.008,48	R\$ 58.065,60	R\$ 67.175,07	R\$ 53.175,07
SAÍDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RAZÃO MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO	R\$ 55.151,09	R\$ 65.008,48	R\$ 58.065,60	R\$ 67.175,07	R\$ 53.175,07

A Vivante solicitou que sejam enviadas as notas fiscais de compras.

RESPOSTA DA RECUPERANDA: Os aumentos do imobilizado se dão aos pagamentos das parcelas de leasing devidamente contabilizados e comprovados nos razões encaminhados dos meses em questão.

Serasa

-Na consulta realizada em 02/10/2023, destaca-se um aumento significativo da quantidade das pendências comerciais (PEFIN) e, além disso, evidenciam-se débitos de ocorrências posteriores à Recuperação Judicial, conforme se observa a seguir:

SERASA – RESUMO DAS OCORRÊNCIAS	05/09/2023			02/10/2023		
	Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor	Quantidade	Última Ocorrência
Pendências Comerciais (PEFIN)	28	05/2023	R\$ 803.203,79	77	08/2023	R\$ 906.073,89
Protestos	9	07/2022	R\$ 181.973,67	6	09/2020	R\$ 147.963,85
Ações Judiciais	1	05/2022	R\$ 5.934,34	1	05/2022	R\$ 5.934,34
Dívidas Vencidas	13	08/2022	R\$ 116.418,81	13	08/2022	R\$ 116.418,81
Falência/RJ	1	01/2021	R\$ -	1	01/2021	R\$ -
Anotações SPC	9	03/2020	R\$ 302.061,91	9	03/2020	R\$ 302.061,91

A Vivante questionou o aumento expressivo do PEFIN e se os débitos são anteriores ou posteriores à RJ.

RESPOSTA DA RECUPERANDA: O aumento foi devido às apólices lançadas pela Pottencial Seguradora (indevidamente). Comprovado pela recuperanda que os pagamentos já haviam ocorridos, a seguradora validou e retirou as pendências em 07/05/2024. Conforme documentação em anexo. São posteriores. Justificados no item anterior.

Fluxo de Caixa

Mês/Ano	mai/23		jun/23		jul/23		ago/23		set/23		out/23	
Saldo Inicial	R\$	728,50	R\$	406.119,78	R\$	612,94	R\$	6.929,00	R\$	3.249.051,04	R\$	1.378.547,23
ENTRADAS	R\$	7.001.833,73	R\$	10.719.874,34	R\$	6.409.511,97	R\$	8.137.566,22	R\$	9.466.371,34	R\$	8.411.866,36
ANTEC. DE RECEBÍVEIS (DESCONTO DE TÍTULOS)												
CONTA CORRENTE	R\$	3.360.772,04	R\$	4.939.446,30	R\$	4.312.708,08	R\$	2.837.526,17	R\$	4.372.224,71	R\$	5.013.404,35
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$	73.954,59	R\$	6.119,60			R\$	0,68	R\$	10.963,72	R\$	579,27
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS							R\$	163.709,87				
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	7.570,66	R\$	1.296,69			R\$	893,12				
FORNECEDORES	R\$	6.326,89	R\$	28.169,62	R\$	6.327,18	R\$	12.086,52	R\$	6.097,66	R\$	6.379,71
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	R\$	3.521.631,18	R\$	5.744.842,13	R\$	2.068.429,49	R\$	4.872.682,48	R\$	5.075.536,26	R\$	3.387.508,01
RECEITAS FINANCEIRAS											R\$	0,96
RECEITAS COM PESSOAL	R\$	11.578,37										
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA									R\$	1.546,99	R\$	3.794,06
RECURSO RJ - CONTA JUDICIAL					R\$	222.047,22	R\$	250.667,38				
SAIDAS	R\$	3.394.319,82	R\$	11.126.381,18	R\$	6.403.195,91	R\$	4.731.734,31	R\$	11.336.875,15	R\$	9.405.343,70
BLOQUEIOS JUDICIAIS	-R\$	555,13					-R\$	2,19	-R\$	10.964,39	-R\$	241,53
CONTA CORRENTE	-R\$	-	-R\$	6.449.514,82	-R\$	2.352.522,64	-R\$	1.226.993,32	-R\$	7.354.128,34	-R\$	4.642.147,49
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$	1.255.995,61	-R\$	1.085.717,34	-R\$	1.172.876,07	-R\$	1.100.655,54	-R\$	1.104.806,43	-R\$	1.224.518,17
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	17.218,95	-R\$	5.003,53	-R\$	785,57	-R\$	8.819,32	-R\$	4.834,00	-R\$	76.562,08
EMPRESTIMOS	-R\$	18.190,97	-R\$	18.190,98	-R\$	18.190,98	-R\$	18.190,97	-R\$	18.655,00	-R\$	18.190,99
FORNECEDORES	-R\$	1.912.818,28	-R\$	3.397.662,32	-R\$	2.907.453,55	-R\$	2.153.830,74	-R\$	2.662.816,86	-R\$	3.394.269,87
IMPOSTOS	-R\$	189.540,88	-R\$	169.292,19	-R\$	151.367,10	-R\$	223.242,23	-R\$	180.670,13	-R\$	49.413,57
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$	3.202.122,63	R\$	-	R\$	-	R\$	163.709,87	R\$	-	R\$	-
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$	3.587.019,61	R\$	7.289.351,14	R\$	3.180.196,89	R\$	2.550.826,95	R\$	7.579.225,54	R\$	4.939.997,05
SÁIDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-R\$	6.789.142,24	-R\$	7.289.351,14	-R\$	3.180.196,89	-R\$	2.714.536,82	-R\$	7.579.225,54	-R\$	4.939.997,05
Total Geral	R\$	406.119,78	R\$	612,94	R\$	6.929,00	R\$	3.249.051,04	R\$	1.378.547,23	R\$	385.069,89

-No mês de outubro/23, destaca-se o aumento de R\$ 71.728,08 das “despesas financeiras”, que consta com o valor de R\$ 76.562,08 no mês em referência. A Vivante questionou a que se refere.

RESPOSTA DA RECUPERANDA: Este aumento deve-se ao pagamento de uma taxa de garantia contratual em relação à obra do Hospital Regional de Tocantina.

Extratos Bancários

-No mês de agosto/23, destaca-se o aumento de R\$ 3.242.303,09 na conta do banco semear, que consta com o valor de R\$ 3.248.304,93. A Vivante questionou a razão do aumento expressivo.

RESPOSTA DA RECUPERANDA: Conforme respondido na questão do “BALANÇO PATRIMONIAL” foram recebimentos de notas fiscais no final do mês que não puderam ser transferidos.

Questionamentos e solicitações pendentes - Cinzel Engenharia

1 - A Vivante questionou quanto aos pagamentos do PRJ para os trabalhistas, em que, para diversos credores, o valor base utilizado pela Cinzel para aplicar os descontos do PRJ difere do que consta atualmente habilitado no QGC. Além disso, questionou quanto aos trabalhistas que já forneceram seus dados bancários e não receberam nenhum pagamento. A Vivante não obteve retorno.

2 - A Vivante questionou quanto ao pagamento do PRJ para o credor quirografário Multistar Industria e Comercio Ltda, que aderiu à opção A para pagamento do plano, mas que recebeu R\$ 1.000,00 (mil reais) a mais do que o valor habilitado. A Vivante não obteve retorno.

3 - A Vivante questionou quanto à venda do imobilizado SAVEIRO PLACA QYL3154, conforme anexo recebido pela Vivante, tendo em vista que a Recuperanda não solicitou, nem obteve autorização judicial. A Vivante não obteve retorno.

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia.
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Documentação pendente – Cinzel Engenharia

Foram recebidos diversos documentos após a finalização deste relatório, razão pela qual será analisado e exposto no próximo relatório mensal de atividades.

Qtde	Documentação Pendente	Período
1	Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).	jan/24 a jul/24

Plano de Recuperação Judicial e pagamentos aos credores - Cinzel Engenharia

1.1 Plano de Recuperação Judicial

Em 25/10/2023, foi homologado o PRJ e seus aditivos, conforme decisão de Id 149110852.

1.2 Pagamentos aos Credores

1.2.1 Mediação

Conforme já exposto em relatórios anteriores, foram feitas mediações pela Recuperanda com credores das classes I – Trabalhista e IV – ME/EPP.

1.2.2 Pagamento do PRJ

A seguir, os resumos dos pagamentos realizados até agosto/24.

•Classe I – Trabalhista

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
ADEILDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO PJE	R\$ 5.089,52
AILSON GONÇALVES GOMES (ADV CREDOR LUCIMARIO FERREIRA GOMES)	R\$ 1.726,46
ALEXANDRE SILVA LIRA PJE	R\$ 3.606,32
DANIEL FRANCISCO DINIZ	R\$ 7.349,88
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	R\$ 875.000,00
FREDY LEANDRO PEREIRA DE ANDRADE PJE	R\$ 31.365,44
GALDINO & RABÊLO ADVOCACIA	R\$ 14.277,76
GILVAN CAETANO DA SILVA (ADV CREDOR JOSE MARIANO DO NASCIMENTO)	R\$ 1.107,28
JOSE MARIANO DO NASCIMENTO PJE	R\$ 5.536,38
LUCIMARIO FERREIRA GOMES PJE	R\$ 8.632,26
MANOEL VICENTE FERREIRA FILHO PJE	R\$ 26.108,76
MDM ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 1.576,12
WALLACE DA SILVA ANDRADE PJE	R\$ 13.322,88
TOTAL PAGO NO PRJ - CLASSE I	R\$ 994.699,06

A Vivante ressalta que, em reunião, foi afirmado pela Recuperanda que não há créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, a serem pagos em até 30 dias da publicação da homologação do PRJ.

Em conferência, a Vivante observou que, para aplicação dos descontos do plano, a Recuperanda considerou, para diversos credores, valores divergentes dos valores atualmente habilitados no Quadro Geral de Credores. A Vivante questionou a Recuperanda, que informou em reunião que, para alguns casos, irá apresentar a documentação pertinente para alteração do valor que consta atualmente no Quadro Geral de Credores e, para outros casos, proceder com a correção do valor e efetuar os pagamentos devidos. No entanto, até o presente momento, a Vivante não obteve nenhum retorno, razão pela qual reiterou o questionamento.

Além disso, a Vivante questionou quanto aos credores que forneceram seus dados bancários e ainda não receberam nenhum pagamento.

•Classe III – Quirografia

CREDOR	PAGAMENTO	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE III
AMCOR FLEXIBLES SUAPE LTDA E AMAURI ALVAREZ (anterior EMPLAL NORDESTE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA e PEB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA)	OPÇÃO C	R\$ 465.730,80
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA	OPÇÃO A	R\$ 20.000,00
GERDAU AÇOS LONGOS SA	OPÇÃO A	R\$ 20.000,00
MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A	OPÇÃO A	R\$ 13.627,81
MULTISTAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	OPÇÃO A	R\$ 19.949,99
TOTAL PAGO NO PRJ - CLASSE III		R\$ 539.308,60

Destaca-se que foi pago R\$ 1.000,00 (mil reais) a mais do que o valor habilitado para o credor Multistar Industria e Comercio Ltda. A Vivante reiterou o questionamento à Recuperanda, mas não obteve retorno.

Com relação aos credores que manifestaram adesão à “opção A”, mas não atenderam a todos os pré-requisitos presentes no PRJ, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento - 0024670-20.2023.8.17.9000



Processos Relacionados - Cinzel Engenharia

1. Agravo de Instrumento - 0024670-20.2023.8.17.9000

Petição (Id 31505340): A Recuperanda interpôs agravo de instrumento no dia 24/11/2023, contra a decisão homologatória do PRJ (2º Aditivo, aprovado em 29.08.2023), proferida em 24/10/2023, em Id 149110852. Alega a Cinzel que a decisão proferida suprimiu uma série de disposições, as quais foram tornadas ineficazes.

Expôs ainda que a decisão do Juiz teve como referência o parecer de Id n. 86332746 (relatório de análise ao plano de recuperação judicial) do administrador judicial, o qual apontou supostas irregularidades que contaminavam o plano.

Algumas das supressões tomadas pelo juiz:

Cláusulas 3.6, 4.1.1, 7.5 e 7.12: previam que, com a novação dos créditos operada com a homologação do PRJ, as garantias pessoais e reais pré-existentes seriam liberadas. A Decisão agravada decretou a ilegalidade de tais cláusulas por contrariar precedentes do STJ (REsp. n. 1.885.536/MT e REsp. n. 1.794.209/SP);

Cláusulas 4.5.2 e 4.8: preveem a possibilidade de oneração ou alienação de ativos não circulantes da Recuperanda. A Decisão agravada decretou a ilegalidade por considerar o dispositivo uma autorização genérica para oneração ou alienação de ativos da Devedora, o que, no entender da Decisão, somente poderá ser realizado, caso a caso, mediante prévia e específica decisão judicial que avaliará a conveniência da alienação;

Cláusula 6.3.1.1: prevê a proposta de pagamento dos Credores Quirografários enquadrados como "Opção A", cujos créditos seriam quitados por meio do pagamento de uma parcela bullet de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em até 30 (trinta) dias da publicação da decisão homologatória do PRJ. De acordo com a Decisão agravada, a cláusula contém ilegalidade no ponto em que exige do Credor Quirografário, como condição para enquadramento e adesão à "Opção A", que tenha participado da AGC e votado favoravelmente ao PRJ;

Cláusula 6.6: prevê a forma de pagamento para os credores trabalhistas retardatários, assinalando que, para os credores que somente se habilitarem posteriormente, o fluxo de pagamentos será iniciado após a intimação da decisão do Juízo Universal que determinar a habilitação. A Decisão agravada considerou ilegal a aludida cláusula, por suposta violação ao Art. 54 da LRE, 8 assinalando que isso poderia extrapolar o prazo de pagamento dos credores trabalhistas, que é limitado a 12 (doze) meses;

Sobre a cláusula 6.3.1.1, a Recuperanda alegou que a decisão deixa de levar em consideração a disponibilidade do direito de voto e adesão às Cláusulas postas para apreciação, além de gerar evidente insegurança à Recuperanda. Acrescenta ainda que a inclusão desta cláusula nada mais é do que uma forma de incentivar os credores interessados a receberem seus créditos de forma rápida.

Ademais, informa que não houve, inclusive, qualquer tipo de tentativa por parte dos credores contra esta Cláusula do PRJ, não competindo, portanto, ao Judiciário que interfira na deliberação tomada pelo órgão maior da Recuperação Judicial.

A Recuperanda informa que alguns credores já têm enviado correspondência à Administradora Judicial e à Recuperanda solicitando o enquadramento na “nova redação” da Cláusula 6.3.1.1. Sendo assim, a Devedora informa que poderá se ver obrigada a pagar os credores quirografários na forma da Opção A, no entanto, uma vez que efetuar o pagamento, mesmo que sabidamente indevido, nada se poderá fazer depois para reparar a situação.

Por fim, a Cinzel requereu que seja concedido o efeito suspensivo ao agravo para reter apenas parcialmente os efeitos da decisão agravada, somente no que concerne ao controle de validade operado sobre a cláusula 6.3.1.1, permitindo que a cláusula opere efeitos somente na forma de sua redação original, preservados os requisitos para enquadramento de qualquer credor quirografário na aludida “Opção A”, enquanto, os demais credores, que não preenchem os requisitos para enquadramento, aguardarão o julgamento de mérito do Agravo.

Despacho (Id 31654085): O Desembargador despachou determinando a intimação dos advogados dos credores da Cinzel, cadastrados no processo da recuperação, para que se manifestem, no prazo de 5 dias, acerca do pedido de efeito suspensivo pretendido pela devedora. Além disso, informa que permitir a homologação do PRJ com a redação original da Cláusula 6.3.1.1.1, que previa a obrigatoriedade de voto

favorável à aprovação do plano como condição para a aceitação da condição de pagamento nela contida, se mostra deveras incompatível com a livre manifestação de adesão ao recebimento dos créditos pelos credores quirografários pela “Opção A”.

Manifestação (Id 31861137): A Valmig apresentou manifestação em relação ao despacho 31654085 informando que a homologação do plano de recuperação judicial sem supressão do requisito de “voto favorável” previsto na Cláusula 6.3.1.1.1, fere gravemente os direitos dos credores quirografários, especialmente quanto ao isonômico. Acrescentou que é evidente que a previsão da Recuperanda se apresenta, na verdade, como compra de votos, o que não pode ser tolerado.

Manifestação (Id 31866949): A Solo Transportes Rodoviário Ltda apresentou manifestação em relação ao despacho 31654085 informando que o agravo não deve ser provido, pelo fato da cláusula apresentar ilegal favorecimento de alguns credores em detrimento de outros com base unicamente no voto ao PRJ, violando concretamente a comunhão de interesses dos credores.

Manifestação (Id 32031455): A Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda apresentou contraminuta ao agravo de instrumento, a fim de que seja revogado/negado efeito suspensivo ao recurso e, por fim, que seja negado provimento ao agravo.

Tendo em vista que não foi apreciado o pedido de efeito suspensivo no agravo de instrumento, o Juízo da Recuperação Judicial determinou em ID 163849776 que a Recuperanda apresentasse os comprovantes de pagamento referente aos credores quirografários que aderiram a “Opção A” do plano.

Todavia, uma vez que ainda não houve a apreciação do efeito suspensivo, a Recuperanda requereu através do ID 169751768, que fosse autorizado o depósito judicial ou apresentação de apólice de seguro-garantia para, de um lado, evitar o perecimento da utilidade da discussão recursal no Agravo, e, de outro, assegurar o pagamento integral dos credores quirografários que aderiram a “Opção A” sem cumprir integralmente as condições originalmente previstas no PRJ, justificando que a possibilidade de adesão desses credores está sub judice no Agravo de

Instrumento, aguardando-se o trânsito em julgado do recurso ou, ao menos, o encerramento da cognição em segunda instância para autorizar a liberação do pagamento ou execução do seguro-garantia.

Registra-se que o referido pleito ainda não foi apreciado.

